

RESOLUÇÃO Nº. 054/2011–CMAS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: Aprova a Planilha de Aplicação do recurso do IGD, apresentado pela ICS – Instância de Controle Social para a Gestão do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Planilha de Aplicação do recurso do IGD – Índice de Gestão Descentralizada, apresentado pela ICS – Instância de Controle Social, para a realização das seguintes despesas:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Veículos	07	25.000,00	175.000,00
Veículos com tração	03	33.000,00	99.000,00
Armários com 2 portas	17	460,00	7.820,00
Mesas em L (estação de trabalho)	16	213,00	3.408,00
Cadeiras giratórias com braços	23	259,00	5.957,00
Cadeiras Universitárias	35	105,00	3.675,00
Microcomputadores	11	2.790,00	30.690,00
Telefones	05	135,00	675,00
Estantes em aço	16	396,00	6.336,00
Telão Retrátil para Data show	01	340,00	340,00
Quadros Brancos	14	230,00	3.220,00
Total			336.121,00
Estagiários			161.000,00
Material de consumo, correspondências, cópias e impressões, coffe break			42.000,00

Total			539.121,00
--------------	--	--	-------------------

A dotação orçamentária para 2012 é de 311.000,00 (valor aproximado) e o saldo previsto em dezembro de 2011 (sobra) é de 228.000,00 (valor aproximado, totalizando um valor aproximado de 539.121,00.

Art. 2º - Os valores apresentados referentes aos itens da tabela são estimados, podendo haver variações nos valores no momento do orçamento e da licitação.

Art. 3º - Os itens a serem adquiridos e os serviços a serem contratados serão destinados para atender exclusivamente as ações referentes à Gestão do Programa Bolsa Família.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 08 de dezembro de 2011

Marilys Garani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social